Nota Abegás, ABVidro e Abrace:

Associações defendem ação da ANP na revisão tarifária

A divulgação de fato relevante da NTS contra o processo de revisão tarifária conduzido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis expõe a tentativa de deteriorar o ambiente de negócios do Brasil com um extremo desrespeito ao processo regulatório amplamente debatido com o Setor.

Para que se tenha a segurança jurídica e previsibilidade nos investimentos no País, é necessário respeitar as atribuições definidas em lei da ANP.

O processo de revisão tarifária, que o próprio TCU questionou a demora, precisa seguir para a terceira fase com a abertura da consulta pública prevista para a próxima reunião da ANP. As tentativas da NTS na véspera da reunião com objetivo de impedir a decisão da Agência Reguladora é uma afronta ao papel das instituições e piora o ambiente de negócios do País.

Quanto à solução consensual proposta pela NTS, que, conforme noticiado na mídia, envolve a extensão de contratos legados com a Petrobras, existem muitas questões a serem enfrentadas no que se refere à legalidade desta opção dado que garante reserva de capacidade de forma discriminatória para a Petrobras em relação aos demais agentes.

A proposta de estender contratos vencidos em dezembro de 2025 para obstar a ação regulatória tem fortes impedimentos jurídicos, e vai no sentido de buscar manter mais caro o gás natural e tirar ainda mais competitividade da já sofrida indústria nacional.

Não cabe à sociedade brasileira arcar com decisões corporativas privadas que as transportadoras venham a ter realizado, contando com uma base regulatória de ativos que era dependente de decisão da ANP. Assim, a ameaça de judicialização e de insolvência não possui coerência lógica, mas pode apenas configurar uma prática inadequada da gestão da companhia.

A ameaça de parar investimentos fundamentais para o mercado de gás natural como a conexão do projeto Raia e a Ecomp Japeri de forma unilateral sem aprovação do órgão regulador denota a necessidade da ANP avaliar medidas alternativas para garantir o abastecimento nacional.

Neste sentido, as entidades signatárias solicitam à ANP e ao Ministério de Minas e Energia (MME) a abertura da terceira fase da revisão tarifária e soluções alternativas para viabilização dos investimentos necessários para garantia de abastecimento de gás natural no Brasil.

–

Nota Abrace:

ANP precisa ser fortalecida, não intimidada

A ABRACE Energia, que representa os grandes consumidores industriais de gás natural e tem sua trajetória ligada à construção de um mercado de gás aberto e competitivo no Brasil, conclama todos os comprometidos com o futuro desse mercado a apoiar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) neste momento decisivo de sua história.

A ANP deve seguir com a revisão tarifária das transportadoras de gás, respeitando seus ritos e sua autonomia. As decisões sobre o transporte de gás são regulatórias. As tarifas precisam refletir os ativos não depreciados efetivamente a serviço dos consumidores, com remuneração justa por eles, e nada além disso.

Contratos entre agentes privados e expectativas de rentabilidade de empresas do setor não podem se sobrepor a decisões de natureza regulatória. Nenhum agente privado pode tentar enfraquecer ou intimidar o regulador com ameaças de suspender investimentos. Esse tipo de conduta deve, inclusive, ser avaliado pela própria Agência, para saber se exige providências que garantam a segurança do abastecimento futuro.

A ABRACE Energia tem dialogado com os principais agentes do setor e entende que este é o momento de união em torno de uma ANP forte, técnica e independente, capaz de cumprir seu papel e entregar ao País o mercado de gás competitivo previsto em lei.

–

Nota CdU:

Conselho de Usuários reafirma confiança no processo regulatório da ANP

Autonomia da Agência e previsibilidade do rito regulatório são a base da segurança jurídica no setor de gás natural

O Conselho de Usuários acompanha com atenção as manifestações recentes sobre o processo de revisão tarifária das transportadoras, o qual vem sendo conduzido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Tendo participado em todas as etapas de discussão, o Conselho reafirma sua confiança na Agência e no rito regulatório estabelecido.

A autonomia da ANP, assegurada em lei, é condição essencial para o bom funcionamento do mercado de gás natural. Igualmente por força de lei, cabe à Agência, e somente a ela, conduzir a revisão tarifária e definir seus parâmetros, inclusive a Base Regulatória de Ativos. Esse papel está sendo exercido por meio de um processo transparente e por etapas, com ampla e irrestrita participação de todos os agentes.

É justamente esse rito que dá segurança jurídica a todos: transportadores, carregadores, consumidores e investidores. Ele garante que as decisões sejam tomadas de forma técnica, fundamentada e previsível, com espaço para que cada parte apresente seus argumentos. Em um ambiente regulado, discordâncias são naturais e legítimas, devendo sempre ser apresentadas pelos canais institucionais previstos sem que impeçam o decorrer do processo.

Neste ponto importante não perder de vista, que, sobre os investimentos na malha de transporte, a Lei do Gás (Lei n° 14.134/2021) traz uma solução clara para impasses: se a transportadora não tiver interesse em realizar um investimento necessário, ele pode ser ofertado a outros interessados. A regulação, portanto, já oferece caminhos para garantir a expansão e o abastecimento aos usuários.

Assim, de modo a assegurar a continuidade das discussões que deverão encerrar o processo de revisão tarifária iniciado há aproximadamente dois anos, o CdU corrobora a importância da abertura da consulta pública para a terceira fase do processo, que resultará na definição da receita e previsão de demanda, conforme o calendário da Agência, sobre o qual, vale lembrar, o próprio TCU já apontou a necessidade de dar celeridade ao processo.

O Conselho de Usuários seguirá contribuindo com o processo e encaminhará manifestação à ANP em apoio à continuidade da revisão tarifária, conforme o rito regulatório.

–

Nota União pela energia:

https://agenciainfra.com/blog/wp-content/uploads/2026/11/NOTA_Uniao-Pela-Energia_Posicionamento-NTS_Gas-Natural_06112026.pdf